

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

HEDGE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO	
Administrador	Hedge Investments Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Responsável pela informação	Maria Cecilia Andrade
Telefone para contato	(11) 3124-4100
Ato de aprovação	Instrumento Particular do Administrador
Data de aprovação	30/10/2020
Data-base (último dia de negociação “com” direito à subscrição)	30/10/2020
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	902.000
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas, sem considerar os lotes adicional e suplementar	500.000
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Oferta Restrita
Possibilidade de subscrição parcial	SIM
Valor mínimo de subscrição parcial	O montante mínimo da Oferta Restrita será de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), considerando o Preço por Cota, e de R\$1.010.000,00 (um milhão e dez mil reais), considerando o Preço por Cota e

	o Custo Unitário de Distribuição, correspondentes a 10.000 (dez mil) Cotas.
% de subscrição	55,43237250554%
Preço de emissão por cota	R\$ 100,00 (cem reais), que acrescido dos custos totaliza montante de R\$ 101,00 (cento e um reais).
Início do prazo de subscrição, se definido.	30/10/2020
Fim do prazo para subscrição, se definido.	16/11/2020
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	SIM – negociação não permitida.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Cotas de 2ª Emissão ainda não estejam convertidos em Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos líquidos calculados desde a data de sua integralização até o encerramento do mês de disponibilização do Comunicado de Encerramento. Com a conversão do recibo de Cotas da 2ª Emissão em Cotas, o detentor fará jus aos rendimentos do Fundo nas mesmas condições dos demais Cotistas.